

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 352 e 353/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 3 dias do mês de julho do ano
de 1970 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO , autuo a
presente reclamação apresentada por
MANOEL ARIIVALDO GUHETEL - Reqd. (E OUTRO)
BARCELLOS E CIA LTDA - Repte.

Generalissimo
.....
Chefe da Secretaria

OBJETO: HOMOLOGGAÇÃO DE RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO.

BARCELLOS & CIA. LTDA.

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA
RUA GAL. CÂMARA, 368 - FONE: 4043 - CAIXA POSTAL, 940
END. TELEGR.: "CONSTRUÇÕES"
PÔRTO ALEGRE — BRASIL

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro,.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 352 e 353 / 70
Em 317 / 70

BARCELLOS E CIA LTDA, estabelecida nest a cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a V.Ex cia. que está rescindindo o Contrato de Trabalho que mantinha com se empregado Manoel Ariovaldo Guhetel, admitido em 27 de março de 1969, que ficou rescindido em 20 de maio de 1970, mediante o pagamento, digo, mediante a entrega das guias de identificação de Conta, vinculadas ao Banco.

Face ao exposto, requer a V.Excia se digne Homologar a rescisão contratual mencionada.

Têrmos em que
P. Deferimento.

Montenegro, 30 de junho de 1970

Antonio J. B. ...

8
MR

Exmo. Sr. Dr. Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro.

Barcellos e Cia Ltda., estabelecida nesta cidade,
vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, di-
zer a V.Excia., que está rescindindo o Contrato de trabalho que
mantinha com seu empregado Osear Santarem, admitido em 18/9/68
que ficou rescindido mediante a entrega das guias de identificação
de Conta Vinculada.

Face ao exposto, requer a V.Excia se digne
Honologar a rescisão Contratual Mencionada.

Termos em que
P. Deferimento

Montenegro 3 de julho de 1970

Antônio de Aguiar



4

PROCESSO N.º 352-353/70

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta, às 16,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Edmundo Blauth e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: MANOEL ARIIVALDO GUETHEL e OSCAR SANTARÉM, requeridos e BARCELLOS E CIA LTDA, requerente para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto Antônio Jacinto Migliavaca, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra a requerente, por seu preposto foi dito que não necessitando mais dos serviços dos requeridos resolvera demiti-los e já tendo os mesmos trabalhado e recebido o aviso prévio, vinha pagar-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação das rescisões. Entregava ao equerido Manoel as Guias de A.M., neste ato e protestava pela entrega em dez dias das guias para Oscar Santarém. Os requeridos julgaram certas as declarações de contas da requerente, receberam as importâncias, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar, uma vez que todos os demais direitos empregados foram pagos na firma da lei. A Junta homologou. Sem custas. Arquite-se, após. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

REQUERENTE

REQUERIDO

REQUERIDO


GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

Férias proporcionaisCr\$ 85,14

5
PR

Recebi da firma Barcellos e Cia Ltda., a quantia de Cr\$ 85,14 (oitenta e cinco cruzeiros e catorze centavos) como pagamento de férias proporcionais.

Montenegro, 30 de junho de 1970




Oscar Santaren

13º salário	Cr\$ 85,20
INPS.....	<u>6,13</u>
	79,07

Recebi da firma Barcellos e Cia Ltda., a quantia de Cr\$ 85,20 (oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) como pagamento de 13º salário referente ao exercício de 1970

Montenegro, 30 de junho de 1970



Oscar Santaren

ARQUIVADO

Em 6-7-70

Geraldo Luena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUENA
CHEFE DA SECRETARIA